

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 2/2024 e demais Legislações pertinentes para o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 28/11/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior na Diretoria de Ensino, Região tupã.

Serão oferecidas as aulas de Libras.

• **Para as aulas de Libras - PEI** o docente será classificado como:

Habilitados se possuir:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Qualificados se possuir:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade: INDICAÇÃO CEE 213/2021
- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar

- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

Só serão alocados candidatos contratados com contrato ativo ou com interrupção

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino

Vaga disponível para alocação

EE JOAQUIM ABARCA			
ÁREA: Linguagens e suas tecnologias			
Quantidade	Disciplinas	Segmento	Observações
01	LIBRAS	PEI – 9 HRS	Vaga disponível, em substituição, em decorrência de Licença maternidade de docente categoria O a contar de 09/10/2024

